



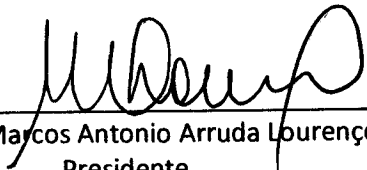
PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Painelras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Ibitinga (SP), 20 de Maio de 2015.
Ofício nº 72/2015
Assunto: Encaminha Plano de trabalho

O Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Criança, vem apresentar a Vossa Excelência o “Plano de Trabalho para subvenção” no valor de R\$ 37.017,54 (Trinta e sete mil e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) para recebimento de recursos financeiros da SEADS para o segundo semestre de 2015.

Apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.



Marcos Antonio Arruda Lourenço
Presidente

EXMO SR.
FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
D.D. PREFEITO MUNICIPAL
IBITINGA – SP





PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, n°511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

PLANO DE TRABALHO

Órgão/Entidade Proponente Projeto Criança Feliz – Associação Cristã de Proteção a Criança					CNPJ 02.481.654/0001-00	
Endereço Rua Francisco Mateus de Oliveira, n° 511 – Jardim Paineiras I						
Cidade Ibitinga	UF SP	CEP 14940-000	DDD/Tel 16-3341-7566	FAX 16-3341-7566	e-mail projeto.ibitinga@gmail.com	
Conta Corrente 18.054-1	Banco 033		Agência 0505-3	Praça de Pagamento Ibitinga		
Nome do Responsável Marcos Antonio Arruda Lourenço					CPF 549.973.728-20	
CI/Órgão Expedidor 5.621.908 ssp/sp			Cargo Presidente		Função Presidente	
Endereço Rua Francisco Mateus de Oliveira, n° 511 – Jardim Paineiras I					CEP 14940-000	

I - PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO:

06 (seis) meses (Julho à Dezembro de 2015)

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1 - Nome: Associação Cristã de Proteção à Criança – Projeto Criança Feliz

2 - Endereço: Rua Francisco Mateus de Oliveira n° 511

Bairro: Paineiras I - Cep: 14940-000 Cidade: Ibitinga/SP

Telefone/ Fax: (16) 3341-7566 **E-mail:** projeto.ibitinga@gmail.com

3 - Inscricões/ Registros/ Títulos

Órgão	Número	Validade	Observações
Registro de Estatuto - cartório	389 folha 35v/36v	_____	Estatuto
CNPJ/Ministério da Fazenda	02.481.654/ 0001-00	_____	Inscrição
Conselho Municipal da Assistência social - CMAS	013/03	Indeterminado	Certificado Registro
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	005/96	Indeterminado	Certificado Registro
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS	5575/2004		
Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS/SP	_____		
Conselho Nacional de			



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, n°511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Assistência Social CNAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)	R0619/2005		Atestado Registro
Utilidade Pública Municipal			Declaração
Utilidade Pública Estadual	_____	_____	_____
Utilidade Pública Federal	_____	_____	_____

4 - Representação legal

4.1 - Período do Mandato

Setembro de 2013 à Setembro 2015.

4.2 – Composição

Nome Completo	Cargo	End. completo	Telefone/ e-mail	RG	CPF
Marcos Antonio Arruda Lourenço	Presidente	Rua José M. Correa, N° 248, Vila Izolina	3342-5213	5.621.908	549.973.728-20
Jorge Luiz Torres Cuicapusa	Vice Presidente	Rua Gabriel Haddad, N° 231- JD Centenário	9711-5202	Z- 406628-1	231.550.528-30
Ana Maria Pinheiro Motta	1° Secretário	Rua Tiradentes, N° 480 apto 03 - Centro	3342-5666	4.171.748	833.637.778-68
Rosana M. G. Rossi	2° Secretário	Rua Bom Jesus, N° 102, Centro	_____	12.970.326	088.395.518-08
Antonio Clóvis Motta	1° Tesoureiro	Rua Tiradentes, N° 480 apto 03 - Centro	3342-5666/ acmottapessoal@hotmail.com	3.230.524	075.024.278/72
José Silvio Motta Pinheiro	2° Tesoureiro	Rua Francisco Supino, N° 106 – Jd Paineiras	3342-8551	6.017.729	405.602.018-34



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Palmeiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

4.3 – Composição Conselho Fiscal

Nome Completo	Cargo	End. completo	Telefone/ e-mail	RG	CPF
Antenor Lourenço	Vogal 1	Rua Daniel de Freitas, N°1426, Centro	3342-4533	1.803.398	140.337.128-87
Leonidas V. Lino de Souza	Vogal 2	Rua Bom Jesus, N° 102, Centro	_____	8.427.996	019.967.008-04
Mario Edinael Ferreira	Vogal 3	Rua Antonio Ferreira dos Santos	3341-5865 9994-8640	19.668.558	071.802.698-59

5 – COORDENAÇÃO TÉCNICA

5.1-Nome do Coordenador:

Eliana Cassini Soares da Costa

5.2 - Formação Profissional:

Assistente Social

III - DETALHAMENTO DO PLANO

1- Justificativa

O PROJETO CRIANÇA FELIZ é um Abrigo mantido pela Associação Cristã de Proteção à Criança. Sua capacidade de atendimento é para 30 (trinta) crianças e adolescentes, que são encaminhadas pelo Juizado da Infância e da Juventude e/ou Conselhos Tutelares da Comarca de Ibitinga, que compreende as cidades de Ibitinga, Tabatinga e Iacanga, motivados por situações de risco e direitos violados.

Neste último ano de 2014, foram acolhidos no abrigo 18 (dezoito) novas crianças até o mês de Novembro, totalizando uma média de 36 crianças e adolescentes atendidos por mês e sabemos que a demanda de atendimento existente não é pequena. Mesmo diante de tantas dificuldades temos ciência acerca das diretrizes e ideologias da Política de Atendimento às Crianças e Adolescentes em situação de violação de direitos, e não queremos como alternativa para diminuir as dificuldades, que haja redução dos acolhimentos, porém necessitamos que seja encontrado um encaminhamento conjunto, que venha sanar as atuais necessidades.

Por oportuno, ressalta-se que necessitamos de um número substancial de funcionários, ou seja, 04 (quatro) ao dia e 04 (quatro) a noite. Seguindo as coordenadas das propostas existentes no tocante ao re-ordenamento institucional, é que primamos pela qualidade no atendimento à criança submetida à medida de proteção, 'abrigo'. (Inciso IV Art. 90/ECA)



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Em Janeiro do ano de 2014 recebemos a notícia de que atenderíamos a total demanda do município em face de que a outra instituição de acolhimento do município havia encerrado seus trabalhos.

Assim, foi necessário um contingente maior de pessoal, para que tarefas operacionais e acolhimento afetivo tenham primazia, sem que a necessidade e importância de um não inutilizem nem prejudiquem o outro.

Além dos cuidados que necessitam de recursos humanos, não podemos esquecer os recursos materiais, que apesar das doações de amigos e voluntários, são escassas e o atendimento é ininterrupto, ou seja, 24 horas por dia, 07 dias na semana, sendo que são oferecidas diariamente 05 refeições balanceadas, 03 banhos, medicamentos conforme demanda, roupas, material escolar, materiais de higiene pessoal, serviços etc. Sendo tais materiais de alto custo.

Em suma o atendimento no Projeto Criança Feliz constitui-se na aproximação e vinculação a outros serviços, bem como a reintegração com a família, primando pelos direitos estabelecidos pelo ECA, LOAS e Constituição.

A Entidade não consegue manter-se sozinha e necessita de verbas e parcerias públicas e privadas para manter a casa e dar continuidade aos serviços prestados, que vem sendo de extrema importância na sociedade, dessa forma, vimos solicitar recurso financeiro que garanta a continuação do trabalho realizado, e ainda recurso para suplementação de alimentos, materiais e serviços.

Justifica-se a proposição desta subvenção devido ao município de Tabatinga não possuir abrigo para acolhimento de crianças que necessitam de tal medida e também em contrapartida ajuda de custo na manutenção desta entidade.

2- Objetivos Gerais

Objetiva-se buscar recursos necessários para o bom atendimento, atendendo a demanda existente município de Tabatinga e assim garantindo a qualidade no acolhimento institucional.

Constitui o objeto o repasse de subvenção social com a finalidade de auxiliar o atendimento de despesas de custeio da entidade, pela prestação de serviços na área de assistência social, referente à concessão de abrigo para crianças em situações de risco.

2.1 – Objetivos específicos

- Sanear recursos financeiros para a manutenção do quadro de cuidadores;
- Atender crianças e adolescentes do município de Ibitinga;
- Acompanhar os familiares de forma paralela aos programas de apoio e orientação sócio-familiar;
- Investir em ações que permitam o retorno das crianças as suas famílias de origem;
- Disponibilizar adequadamente cuidadores para tarefas operacionais e para o acolhimento afetivo e com qualidade;
- Garantir, durante o ano, o atendimento do abrigo para 25 crianças/adolescentes, contribuindo com a “rede de atendimento infanto-juvenil” existente no município de Ibitinga;
- Pautar as ações com base na legislação específica que se garanta a política da proteção integral especial de alta complexidade.



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

3 - Metas

3.1 - Área de abrangência/ região a ser atendida

Atender 25 crianças de zero à doze anos e adolescentes excepcionalmente encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ibitinga (cidade de Ibitinga) que necessitem da medida de proteção de "abrigo" diante das situações de risco e violação de direitos.

3.2- Público- alvo/População a ser atendida

Segmento	Faixa etária	Atendidos diretamente	Carga Horária Diária/semanal/mensal	Total de beneficiados indiretamente	
				Pessoas	Famílias
Crianças e adolescentes	0 a 18 anos	25	24 horas ininterruptas (Abrigo Integral)		18
Total		25			18 Famílias



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Palmeiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

3.4 - Situações ou problemas a serem focados/ Ações a serem desenvolvidas/ Objetivos específicos/ Resultados esperados/ Indicadores de resultados

Situações problemas	Objetivos específicos	Ações/atividades propostas	Prazo de realização	Resultados esperados Qualitativos	Indicadores de resultados Quantitativos	Indicadores de resultados
Preocupados com os graves problemas que tem atingido nosso povo, especialmente as crianças, entendeu-se que deveriam unir-se para criar uma associação que atuasse na área de amparo a crianças em situação de risco, que sofrem agressões físicas e morais, abusos, etc.	Atender diariamente 25 crianças de 0 a 12 anos, ambos os sexos, fornecendo alimentação adequada, atividades de lazer e recreação, atendimento médico, odontológico, psicológico, oftalmológico, nas redes públicas e privadas.	<ul style="list-style-type: none">• Oferecer uma alimentação balanceada com todos os nutrientes necessários para que a criança tenha um bom desenvolvimento, diariamente são servidas 5 refeições;• Atendimento psicológico, para que as crianças desenvolvam recursos para lidar com questões emocionais, comportamentais e sociais;• Ações que visam à aproximação com a família procurando assim diminuir e minimizar dificuldades de relacionamento entre abrigados e familiares, preparando para desligamento;• Reforço pedagógico e acompanhamento nas atividades escolares;• Ações voltadas para atividades do cotidiano;	O Projeto visa atender 365 dias por ano 24 horas ininterruptas	<ul style="list-style-type: none">• Ganho de peso, sendo que a maioria chega com problemas e distúrbios alimentares;• Melhora significativa no comportamento• Fortalecimento do vínculo afetivo que muitas vezes ficou prejudicado e sofreu ruptura quando a criança necessitou ser protegida indo para a instituição;• Melhora significativa no rendimento escolar;• compreensão das regras básicas de convivência, cuidados	São até o momento, quinze crianças que estarão sendo protegidas e terão um lar, onde recebem toda assistência necessária, seus direitos respeitados e uma qualidade de vida melhor e uma infância saudável.	Crianças saudáveis e protegidas, longe das ruas e da violência, diminuindo o risco da vulnerabilidade; Crianças com mais oportunidades e com direitos assegurados para que cresçam com base para assumir seu papel como cidadão na sociedade; Através do trabalho realizado entre o Abrigo e familiares dos abrigados, pais e familiares estão mais conscientes do seu papel, pois são convidados a fazer parte da vida dos filhos, mesmo estando institucionalizadas, os laços familiares estão sendo aos poucos reconstruído. Este ano os resultados foram positivos várias crianças retornaram a família de origem, várias famílias foram recuperadas.



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Palmeiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

		<ul style="list-style-type: none">• Atividades de lazer e recreação;• Elaboração do Plano Individual de atendimento.• Atendimento individualizado, respeitando a bagagem de cada um e respeitando a individualidade, minimizando sentimento de institucionalização.		<p>• pessoais de higiene com pertences comuns e pessoais;</p> <ul style="list-style-type: none">• melhor interação com o grupo e socialização• Através das reuniões com a comunidade as crianças interagem com outras crianças da mesma idade, evitando assim sentimento de exclusão da sociedade, sentindo-se valorizadas.	
--	--	---	--	--	--



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Itatiba/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

3.5 – Atividades e Cronograma

Atividades	Objetivos	Periodicidade
Acolhimento	Prestar atendimento a crianças e adolescentes em sistema de internato e semi internato, encaminhadas pelo juizado da infância.	Durante o ano todo, de acordo com a demanda
Projeto Pedagógico	Estimular o desenvolvimento de habilidades intelectuais, bem como sanar possíveis defasagens.	3 dias por semana durante 4 horas por dia.
Terapia Individual	Resgate histórico da criança e de sua família.	Conforme a demanda
Fonoaudiologia		Conforme a demanda
Reunião de Grupo	Estabelecer com as crianças e adolescentes regras de boa convivência, construir valores, refletir sobre ações, tomada de decisão; Desenvolver o juízo moral;	1 vez por semana
Reunião com as famílias	Buscar fatores de empoderamento da família, quando aspectos objetivos, buscando a emancipação e a inclusão social destas famílias.	Mensalmente
Encaminhamento médico e odontológico	Atender a saúde global das crianças, emergências, prevenção de doenças	Constantemente

**PROJETO CRIANÇA FELIZ**

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Palmeiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

4 - RECURSOS NECESSÁRIOS**4.1- Humanos existentes - vínculo com a entidade (mensal)***

Categoria profissional/função	Qtd.	Carga horária semanal	Tipo de vínculo	Custo mensal estimado cada funcionário (R\$)							
				Salário	FGTS	Vale Transporte	1/12 Férias	1/12 13º salário	Cesta básica	Adc. Noturno	TOTAL
Motorista	01	40 hs	Funcionário	1.282,93	102,63	50,00	106,91	106,91	95,00	0,00	1.744,39
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária	968,35	77,46	50,00	80,70	80,70	95,00	0,00	1.352,21
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária	968,35	77,46	50,00	80,70	80,70	95,00	0,00	1.352,21
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária	968,35	77,46	50,00	80,70	80,70	95,00	0,00	1.352,21
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária	968,35	77,46	50,00	80,70	80,70	95,00	0,00	1.352,21
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	Funcionária	968,35	77,46	50,00	80,70	80,70	95,00	150,00	1.502,21
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	Funcionária	968,35	77,46	50,00	80,70	80,70	95,00	150,00	1.502,21
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	Funcionária	968,35	77,46	50,00	80,70	80,70	95,00	150,00	1.502,21
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	Funcionária	968,35	77,46	50,00	80,70	80,70	95,00	150,00	1.502,21
Auxiliar de educadora	01	12/36 hs	Funcionária	905,00	72,40	50,00	75,42	75,42	95,00	0,00	1.273,23
Auxiliar de educadora	01	12/36 hs	Funcionária	905,00	72,40	50,00	75,42	75,42	95,00	0,00	1.273,23
Auxiliar de educadora	01	40 hs	Funcionária	905,00	72,40	50,00	75,42	75,42	95,00	0,00	1.273,23
Auxiliar de educadora	01	40 hs	Funcionária	905,00	72,40	50,00	75,42	75,42	95,00	0,00	1.273,23
Auxiliar de educadora	01	40 hs	Funcionária	905,00	72,40	50,00	75,42	75,42	95,00	0,00	1.273,23
Auxiliar de educadora	01	40 hs	Funcionária	905,00	72,40	50,00	75,42	75,42	95,00	0,00	1.273,23
Auxiliar de educadora	01	40 hs	Funcionária	905,00	72,40	50,00	75,42	75,42	95,00	0,00	1.273,23
Auxiliar administrativo	01	40 hs	Funcionária	1.576,00	153,36	50,00	127,43	127,43	95,00	0,00	2.129,22
Assistente Social	01	30 hs	Funcionária	2.905,05	232,40	50,00	242,09	242,09	95,00	0,00	3.766,63
Psicólogo	01	30 hs	Funcionário	2.905,05	232,40	50,00	242,09	242,09	95,00	0,00	3.766,63
Coordenadora	01	40 hs	Funcionário	1.686,32	134,90	50,00	140,53	140,53	95,00	0,00	2.247,28
Nutricionista	01	20 hs	Prestador de Serviços	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Educador Físico	01	15 hs	Prestador de Serviços	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Educador musical	01	15 hs	Prestador de Serviços	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Total	24			26.742,15	2.054,57	1.050,00	2.108,01	2.108,01	1.995,00	600,00	36.657,67

*A tabela de cargos e funções, bem como previsão salarial atende ao Manual de Orientações técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes. CONANDA, 2009 e aos sindicatos e Conselhos de Classe equivalentes à cada função.



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Painelras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

4.1.1- Humanos existentes- vínculo com a entidade (semestral)*

Categoria profissional/função	Qtd.	Carga horária semanal	Tipo de vínculo	Custo semestral estimado cada funcionário (R\$)							
				Salário	FGTS	Vale Transporte	1/12 Férias	1/12 13º salário	Cesta básica	Adc. Noturno	TOTAL
Motorista	01	40 hs	Funcionário	7.697,58	615,78	300,00	641,46	641,46	570,00	0,00	10.466,34
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária	5.810,10	464,76	300,00	484,20	484,20	570,00	0,00	8.113,26
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária	5.810,10	464,76	300,00	484,20	484,20	570,00	0,00	8.113,26
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária	5.810,10	464,76	300,00	484,20	484,20	570,00	0,00	8.113,26
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária	5.810,10	464,76	300,00	484,20	484,20	570,00	0,00	8.113,26
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	Funcionária	5.810,10	464,76	300,00	484,20	484,20	570,00	150,00	9.013,26
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	Funcionária	5.810,10	464,76	300,00	484,20	484,20	570,00	150,00	9.013,26
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	Funcionária	5.810,10	464,76	300,00	484,20	484,20	570,00	150,00	9.013,26
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	Funcionária	5.810,10	464,76	300,00	484,20	484,20	570,00	150,00	9.013,26
Auxiliar de educadora	01	12/36 hs	Funcionária	5.430,00	434,40	300,00	452,52	452,52	570,00	0,00	7.639,38
Auxiliar de educadora	01	12/36 hs	Funcionária	5.430,00	434,40	300,00	452,52	452,52	570,00	0,00	7.639,38
Auxiliar de educadora	01	40 hs	Funcionária	5.430,00	434,40	300,00	452,52	452,52	570,00	0,00	7.639,38
Auxiliar de educadora	01	40 hs	Funcionária	5.430,00	434,40	300,00	452,52	452,52	570,00	0,00	7.639,38
Auxiliar de educadora	01	40 hs	Funcionária	5.430,00	434,40	300,00	452,52	452,52	570,00	0,00	7.639,38
Auxiliar de educadora	01	40 hs	Funcionária	5.430,00	434,40	300,00	452,52	452,52	570,00	0,00	7.639,38
Auxiliar de educadora	01	40 hs	Funcionária	5.430,00	434,40	300,00	452,52	452,52	570,00	0,00	7.639,38
Auxiliar de educadora	01	40 hs	Funcionária	5.430,00	434,40	300,00	452,52	452,52	570,00	0,00	7.639,38
Auxiliar administrativo	01	40 hs	Funcionária	9.456,00	920,16	300,00	764,58	764,58	570,00	0,00	12.775,32
Assistente Social	01	30 hs	Funcionária	17.430,30	1.394,40	300,00	1.452,54	1.452,54	570,00	0,00	22.599,78
Psicólogo	01	30 hs	Funcionário	17.430,00	1.394,40	300,00	1.452,54	1.452,54	570,00	0,00	22.599,78
Coordenadora	01	40 hs	Funcionário	10.117,92	809,40	300,00	843,18	843,18	570,00	0,00	13.483,68
Nutricionista	01	20 hs	Prestador de Serviços	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
Educador Físico	01	15 hs	Prestador de Serviços	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
Educador musical	01	15 hs	Prestador de Serviços	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
Total	24			160.452,90	12.327,42	6.300,00	12.648,06	12.648,06	11.970,00	3.600,00	219.946,02

*A tabela de cargos e funções, bem como previsão salarial atende ao Manual de Orientações técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes. CONANDA, 2009 e aos sindicatos e Conselhos de Classe equivalentes à cada função.



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Palmeiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

4.1.2 - Humanos existentes- pagos com recursos (mensal)*

Categoria profissional/função	Qtd.	Carga horária semanal	Tipo de vínculo	Custo mensal estimado cada funcionário (R\$)							
				Salário	FGTS	Vale Transporte	1/12 Férias	1/12 13º salário	Cesta básica	Adc. Noturno	TOTAL
Motorista	01	40 hs	REC. PRÓPRIO	1.282,93	102,63	50,00	106,91	106,91	95,00	0,00	1.744,39
Educadora Social	01	40 hs	LDO	968,35	77,46	50,00	80,70	80,70	95,00	0,00	1.352,21
Educadora Social	01	40 hs	LDO	968,35	77,46	50,00	80,70	80,70	95,00	0,00	1.352,21
Educadora Social	01	40 hs	LDO	968,35	77,46	50,00	80,70	80,70	95,00	0,00	1.352,21
Educadora Social	01	40 hs	LDO	968,35	77,46	50,00	80,70	80,70	95,00	0,00	1.352,21
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	LDO	968,35	77,46	50,00	80,70	80,70	95,00	150,00	1.502,21
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	LDO	968,35	77,46	50,00	80,70	80,70	95,00	150,00	1.502,21
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	LDO	968,35	77,46	50,00	80,70	80,70	95,00	150,00	1.502,21
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	LDO	968,35	77,46	50,00	80,70	80,70	95,00	150,00	1.502,21
Auxiliar de educadora	01	12/36 hs	LDO	905,00	72,40	50,00	75,42	75,42	95,00	0,00	1.273,23
Auxiliar de educadora	01	12/36 hs	LDO	905,00	72,40	50,00	75,42	75,42	95,00	0,00	1.273,23
Auxiliar de educadora	01	40 hs	LDO	905,00	72,40	50,00	75,42	75,42	95,00	0,00	1.273,23
Auxiliar de educadora	01	40 hs	LDO	905,00	72,40	50,00	75,42	75,42	95,00	0,00	1.273,23
Auxiliar de educadora	01	40 hs	LDO	905,00	72,40	50,00	75,42	75,42	95,00	0,00	1.273,23
Auxiliar de educadora	01	40 hs	LDO	905,00	72,40	50,00	75,42	75,42	95,00	0,00	1.273,23
Auxiliar de educadora	01	40 hs	LDO	905,00	72,40	50,00	75,42	75,42	95,00	0,00	1.273,23
Auxiliar de educadora	01	40 hs	LDO	905,00	72,40	50,00	75,42	75,42	95,00	0,00	1.273,23
Auxiliar administrativo	01	40 hs	BORBOREMA	1.576,00	153,36	50,00	127,43	127,43	95,00	0,00	2.129,22
Assistente Social	01	30 hs	LDO	2.905,05	232,40	50,00	242,09	242,09	95,00	0,00	3.766,63
Psicólogo	01	30 hs	SEADS	2.905,05	232,40	50,00	242,09	242,09	95,00	0,00	3.766,63
Coordenadora	01	40 hs	SEADS	1.686,32	134,90	50,00	140,53	140,53	95,00	0,00	2.247,28
Nutricionista	01	20 hs	REC. PRÓPRIO	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Educador Físico	01	15 hs	REC. PRÓPRIO	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Educador musical	01	15 hs	REC. PRÓPRIO	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Total	24			26.742,15	2.054,57	1.050,00	2.108,01	2.108,01	1.995,00	600,00	36.657,67

*A tabela de cargos e funções, bem como previsão salarial atende ao Manual de Orientações técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes. CONANDA, 2009 e aos sindicatos e Conselhos de Classe equivalentes à cada função.



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

4.1.3 Humanos existentes- pagos com recursos (semestral)*

Categoria profissional/função	Qtd.	Carga horária semanal	Tipo de vínculo	Custo mensal estimado cada funcionário (R\$)							
				Salário	FGTS	Vale Transporte	1/12 Férias	1/12 13º salário	Cesta básica	Adc. Noturno	TOTAL
Motorista	01	40 hs	REC. PRÓPRIO	7.697,58	615,78	300,00	641,46	641,46	570,00	0,00	10.466,34
Educadora Social	01	40 hs	LDO	5.810,10	464,76	300,00	484,20	484,20	570,00	0,00	8.113,26
Educadora Social	01	40 hs	LDO	5.810,10	464,76	300,00	484,20	484,20	570,00	0,00	8.113,26
Educadora Social	01	40 hs	LDO	5.810,10	464,76	300,00	484,20	484,20	570,00	0,00	8.113,26
Educadora Social	01	40 hs	LDLDOO	5.810,10	464,76	300,00	484,20	484,20	570,00	0,00	8.113,26
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	LDO	5.810,10	464,76	300,00	484,20	484,20	570,00	150,00	9.013,26
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	LDO	5.810,10	464,76	300,00	484,20	484,20	570,00	150,00	9.013,26
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	LDO	5.810,10	464,76	300,00	484,20	484,20	570,00	150,00	9.013,26
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	LDO	5.810,10	464,76	300,00	484,20	484,20	570,00	150,00	9.013,26
Auxiliar de educadora	01	12/36 hs	LDO	5.430,00	434,40	300,00	452,52	452,52	570,00	0,00	7.639,38
Auxiliar de educadora	01	12/36 hs	LDO	5.430,00	434,40	300,00	452,52	452,52	570,00	0,00	7.639,38
Auxiliar de educadora	01	40 hs	LDO	5.430,00	434,40	300,00	452,52	452,52	570,00	0,00	7.639,38
Auxiliar de educadora	01	40 hs	LDO	5.430,00	434,40	300,00	452,52	452,52	570,00	0,00	7.639,38
Auxiliar de educadora	01	40 hs	LDO	5.430,00	434,40	300,00	452,52	452,52	570,00	0,00	7.639,38
Auxiliar de educadora	01	40 hs	LDO	5.430,00	434,40	300,00	452,52	452,52	570,00	0,00	7.639,38
Auxiliar de educadora	01	40 hs	LDO	5.430,00	434,40	300,00	452,52	452,52	570,00	0,00	7.639,38
Auxiliar de educadora	01	40 hs	LDO	5.430,00	434,40	300,00	452,52	452,52	570,00	0,00	7.639,38
Auxiliar administrativo	01	40 hs	BORBOREMA	9.456,00	920,16	300,00	764,58	764,58	570,00	0,00	12.775,32
Assistente Social	01	30 hs	LDO	17.430,30	1.394,40	300,00	1.452,54	1.452,54	570,00	0,00	22.599,78
Psicólogo	01	30 hs	SEADS	17.430,00	1.394,40	300,00	1.452,54	1.452,54	570,00	0,00	22.599,78
Coordenadora	01	40 hs	SEADS	10.117,92	809,40	300,00	843,18	843,18	570,00	0,00	13.483,68
Nutricionista	01	20 hs	REC. PRÓPRIO	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
Educador Físico	01	15 hs	REC. PRÓPRIO	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
Educador musical	01	15 hs	REC. PRÓPRIO	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
Total	24			160.452,90	12.327,42	6.300,00	12.648,06	12.648,06	11.970,00	3.600,00	219.946,02

*A tabela de cargos e funções, bem como previsão salarial atende ao Manual de Orientações técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes. CONANDA, 2009 e aos sindicatos e Conselhos de Classe equivalentes à cada função.



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

4.2- Humanos existentes – voluntários / Estagiários

Categoria profissional/função	Quantidade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo	Custo mensal estimado (R\$)		Custo anual Estimado (R\$)	
				Salário	Encargos	Salário	Encargos
Monitora de Artes	01	05 horas	Voluntário	0,00	0,00	0,00	0,00
Professora de reforço	02	05 horas	Voluntário	0,00	0,00	0,00	0,00
Contadora de história	01	02 horas	Voluntário	0,00	0,00	0,00	0,00

4.3 - Consultorias / assessorias (prestadores de serviço)

Previsão de eventos		Previsão de custo médio mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
Tipo	Finalidade		
Palestra com psicólogos para todos os pais ou responsáveis dos abrigados	Conscientização dos pais e familiares quanto ao papel e a importância dos mesmos na vida dos filhos.		500,00
Total (R\$)			500,00



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

4.4 - Materiais (consumo)

Tipo	Previsão de custo mensal (R\$)	Custo semestral (R\$)
Alimentação	5.000,00	30.000,00
Material para atividades com os usuários (didático, recreativos, esportivo)	625,00	3.750,00
Combustível - para transporte dos usuários	800,00	4.800,00
Higiene pessoal/ limpeza	1.500,00	9.000,00
Materiais de escritórios	250,00	1.500,00
Material escolar	250,00	1.500,00
Medicamentos	400,00	2.400,00
Gás	200,00	1.200,00
Materiais descartáveis (luvas, Toucas, copos descartáveis, guardanapos e papel toalha)	100,00	600,00
Produtos utilizados na lavanderia industrial	200,00	1.200,00
Total (R\$)	9.325,00	55.950,00

4.5- Operacionais

Tipo	Previsão de custo mensal (R\$)	Custo semestral (R\$)
Escritório de contabilidade	250,00	1500,00
Água/ esgoto	isento	isento
Energia elétrica	850,00	5.100,00
Telefone / Internet	250,00	1.500,00
Uniforme (funcionários)	_____	2.800,00
Manutenção computadores e impressoras (Escritório e sala de informática)	_____	1.400,00
Reparos e manutenção do imóvel	_____	9.500,00
Recarga do extintor	_____	500,00
Manutenção e reparo veículo	_____	5.000,00
Total (R\$)	1.350,00	27.300,00

**PROJETO CRIANÇA FELIZ**

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

4.6- Despesas com o Projeto Viver Mais

Tipo	Especificação	Previsão de custo mensal (R\$)	Previsão de custo semestral (R\$)
Passeios mensais	- Nota fiscal de consumo de gêneros alimentícios; nota fiscal de transporte de passageiros; nota de prestação de serviços de terceiros; pagamento de entrada de cinema e teatro;	1.000,00	6.000,00
Profissionalização e atividades físicas	- Nota Fiscal de pagamento de Cursos Profissionalizantes, curso de línguas; atividades físicas (academia, natação);	1.800,00	10.800,00
Capacitação da Equipe	- Nota fiscal de cursos de capacitação da equipe; nota fiscal de hospedagem; nota fiscal de consumo de gêneros alimentícios.		2.000,00
Material de consumo	- Alimentação; uniformes; roupas e sapatos; enxovais (cama, mesa e banho); manutenção da sala de informática;		2.000,00
Musicalização infantil	- instrumentos musicais; pastas e folhas de papel sulfite; materiais de natureza permanente		5.000,00
TOTAL			R\$ 25.800,00

4.7 – Despesas com o Projeto Minha História

Tipo	Previsão de custo mensal (R\$)	Previsão de custo semestral (R\$)
- Despesas variáveis (Álbum de fotografias; revelação de fotos; materiais de papelaria)	416,66	2.500,00

5 – CUSTO TOTAL (soma dos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7)

Natureza da despesa	Previsão de custo mensal (R\$)	Custo semestral (R\$)
Salário do pessoal (recursos Humanos e encargos sociais)	36.657,67	219.946,02
Consultoria/assessorias		500,00
Materiais de consumo	9.325,00	55.950,00
Despesas operacionais - custeio		27.300,00
Projeto Viver Mais	4.300,00	25.800,00
Projeto Minha História	416,66	2.500,00
Total (R\$)	50.282,67	331.996,02



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

6 - APOIO E PARCERIAS

Nome da fonte de apoio	Tipo de apoio/finalidade	Periodicidade	semestral
Empresas parceiras	Cesta básica - doação	mensal	1.200,00
Produtor Rural	Leite - doação	semanal	200,00
Varejão e mercados	Verduras/legumes/frutas-doação	semanal	1.000,00
Panificadoras	Pães - doação	semanal	400,00
Judiciário	Cesta básica - Pena alternativa	mensal	1.000,00
Colaboradores / amigos	Bolo de aniversário - doação	mensal	500,00
Amigos	Roupas e calçados usados - doação	semanal	400,00
Nota Fiscal Paulista	Arrecadação - combustível, uniforme e material escolar, consultoria	anual	6.000,00
Total			10.700,00

7- RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS

Natureza do Recurso	Valor (R\$)	
	Mensal	Semestral
Doações associados	833,33	5.000,00
Ação entre amigos, almoço, etc. (a captar)		48.745,26
Recursos coletados na Igreja	732,05	4.392,32
Total		58.137,58

**PROJETO CRIANÇA FELIZ**

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

8 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO

Fonte do recurso	Finalidade/Programa/Projeto	Valor	
		Mensal	semestral
FMAS - repasse do governo estadual	Recursos Humanos (salários e encargos sociais); Projeto Minha História	06 X 6.169,59	37.017,54
FMAS- Subvenção municipal - Ibitinga	Recursos Humanos (salários e encargos sociais)/ Materiais de Consumo/ Despesas Operacionais.	01 X 34.686,85 + 05 X 34.686,81	208.120,90
FMAS - Subvenção municipal - Borborema	Recursos Humanos (salário e encargo social)/ materiais de consumo	06 X 3.000,00	18.000,00
FMDCA - Imposto de Renda - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Despesas Operacionais		2.000,00
Doações diversas/ Pena Alternativa/nota fiscal paulista	Despesas Operacionais.		8.700,00
Próprios da Entidade/ Associados	Recursos Humanos (salários e encargos sociais) / Materiais de consumo/ Despesas Operacionais/ Projeto Viver Mais/ Projeto Minha História		58.137,58
Total			331.996,02

9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) CONCEDENTE:

Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor R\$	6.169,59	6.169,59	6.169,59	6.169,59	6.169,59	6.169,59

Será utilizada no custeio de Recursos Humanos (salários e encargos sociais); projeto minha história.



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

10- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Entidade é monitorada e avaliada através dos seguintes indicadores:

- CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), que através de visitas da comissão é preenchido questionário que monitora e avalia o atendimento orientando sempre que necessário;
- Secretaria de Desenvolvimento Social, através de relatórios mensais e visitas à Entidade;
- CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) através da prestação de contas, visitas à Entidade;
- Vigilância Sanitária que através de visitas periódicas a Entidade, analisa, avalia condições de higiene e saúde, condições nutricionais, armazenamento dos alimentos e orienta sobre adaptações quando necessário;
- Vara da Infância e Juventude, orientação e visita da Assistente Social, Promotoria e Juiz, que através de entrevista com as crianças avalia o trabalho realizado, avalia condições da casa, equipe de trabalho, tipo de alimentação, etc.
- Conselho Tutelar da Comarca através de visitas e entrevista com as crianças monitora e avalia o trabalho realizado pela Entidade;
- Comunidade em geral, que participa ativamente através de visitas diárias a Entidade, com a finalidade de trazer doações, participando do dia-dia das crianças.
- Número de atendimentos;
- Reintegrações: número de famílias envolvidas, número e qualidade das reintegrações realizadas;
- Número de adoções;
- Manutenção e fortalecimento de vínculos familiares: número de crianças recebendo visitas, número de visitas realizadas.



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PERÍODO – JULHO À DEZEMBRO

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DOS RECURSOS (R\$)						TOTAL
	Governo Estadual	Governo Municipal	Governo Municipal Borborema	FMDCA/ Imposto de renda	Próprios da Entidade/ Associados	Doações diversas/ pena alternativa/ Nota Fiscal Paulista	
Recursos Humanos (salários e encargos sociais)	36.083,46	152.220,90	12.775,32	0,00	18.866,34	0,00	219.946,02
Materiais de Consumo (alimentação; materiais para atividades com usuários; combustível; higiene pessoal e limpeza; materiais de escritório; material escolar; medicamentos; gás; materiais descartáveis; produtos utilizados na lavanderia industrial.	0,00	45.000,00	5.244,68	0,00	5.705,32	0,00	55.950,00
Despesas operacionais (Escritório de Contabilidade; CPFL; Telefone; internet; uniforme funcionários; manutenção de computadores e impressoras; reparos e manutenção do imóvel; recarga de extintor; manutenção e reparo dos veículos; consultorias/acessorias).	0,00	10.900,00	0,00	2.000,00	6.200,00	8.700,00	27.800,00
Projeto Viver mais (materiais de consumo; transporte; prestação de serviços de terceiros; pagamento de entrada de cinema e teatro; cursos profissionalizantes; academia e natação; capacitação da equipe; hospedagem; roupas e sapatos; enxovais; manutenção do curso de informática)	0,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00	25.800,00
Projeto Minha História (Despesas variáveis; álbum de fotografias; revelação de fotografias; materiais de papelaria)	934,08	0,00	0,00	0,00	1.565,92	0,00	2.500,00
TOTAL	37.017,54	208.120,90	18.000,00	2.000,00	58.137,58	8.700,00	331.996,02



PROJETO CRIANÇA FELIZ
Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, n.º 511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

AMPLIAÇÕES PREVISTAS PARA O ANO 2015

- Construção de banheiro adaptado;
- Reforma e pintura do prédio.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura do Município de Ibitinga**, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto à Prefeitura ou outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos Municipais, na forma deste plano de trabalho. Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.

Pede deferimento.

Ibitinga, 30 de Maio de 2015.

Projeto Criança Feliz
Marcos Antonio Arruda Lourenço
Presidente

12 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado:

Local e Data

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA
FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

12 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

ANÁLISE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Em Reunião Ordinária nº 144 do Conselho Municipal de Assistência Social, foi aprovado por todos o aditamento ao Termo de Subscrição nº 022/2015, Lei 4071/2015, no valor de R\$. 31.017,55 de julho a dezembro, da Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude, "Projeto Criança Feliz".

19/06/2015
Local e Data

Valdeus Lopes de Godoy
PRESIDENTE DO CMAS -
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Plano de Trabalho para o aditamento à Subscrição Social nº 022/15 da Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz - foi aprovado pelo CMAS e encaminhado para providências legais.

Aprovado:

Ibitinga 19/06/2015
Local e Data

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA
FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.481.654/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/03/1998
NOME EMPRESARIAL PROJETO CRIANCA FELIZ - ASSOCIACAO CRISTA DE PROTECAO A CRIANCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETO CRIANCA FELIZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-01 - Orfanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA	NÚMERO 511	COMPLEMENTO	
CEP 14.940-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM PAINEIRAS I	MUNICÍPIO IBITINGA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO jcmaria@pop.com.br		TELEFONE (16) 3341-5066 / (16) 3341-7096	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/06/2015 às 08:33:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



DARCY MARQUES SALLES
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IBITINGA - E. S. PAULO

PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

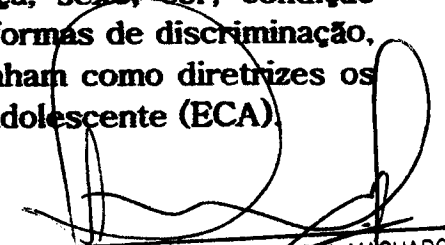
ESTATUTO SOCIAL
DO PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Aprovado em Assembléia Geral Ordinária realizada em 26 de agosto de 2005

CAPÍTULO I
Da Entidade

ARTIGO 1º - O PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, também designado PROJETO CRIANÇA FELIZ, constituído em 07 (sete) de março de 1998, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, e duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Ibitinga, Estado de São Paulo, à Rua Francisco Mateus de Oliveira nº 511, Jardim Paineiras I, e foro em Ibitinga - SP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda sob nº 02.481.654/0001-00.

ARTIGO 2º - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, tem por finalidade dar assistência integral a crianças órfãs ou abandonadas, ou em situação de risco, na faixa etária de 0 a 11 anos, que necessitem de abrigo e cuidados para auxiliá-las em seu desenvolvimento, bem como a orientação educacional, social e cultural.

ARTIGO 3º - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, sexo, cor, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação, oferecendo serviços gratuitos e permanentes que tenham como diretrizes os princípios determinados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).


LARISSA FIORENTINO MASSOLA MACHADO
Advº - OAB/SP 155.612 /



DARCY MARQUES SALES
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA E TABELIAO DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IBITINGA - E. S. PAULO

PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.491.054/0001-00

ARTIGO 4º - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

ARTIGO 5º - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, poderá organizar-se em unidades operacionais de atendimento, cujo número de unidades poderá ser criado (aumentado), para atender as necessidades de demanda, devendo cada unidade atender no máximo a 30 (trinta) crianças, cada uma delas com Regimento pertinente.

Parágrafo Único - A criação das unidades dependerá de justificativa, projeto e capacidade financeira de manutenção, definidas em Assembléia Geral dos associados do PROJETO CRIANÇA FELIZ.

ARTIGO 6º - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, aplicará suas rendas, seus recursos, eventual resultado operacional, bem como subvenções e doações recebidas, integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos institucionais e finalidades a que esteja vinculado, prestando serviços, diretamente, aos segmentos carentes da população, na área da assistência e desenvolvimento social.

Parágrafo Único - Os recursos advindos dos poderes públicos serão aplicados dentro do Município sede do PROJETO CRIANÇA FELIZ, e, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ele vinculados, no âmbito do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO II Dos Associados

ARTIGO 7º - O quadro social da associação compõe-se de cidadãos por livre escolha, maiores de 18 (dezoito) anos, os quais contribuirão para o desenvolvimento comum dos objetivos da associação.

Parágrafo Único - É ilimitado o número de associados, distinguidos nas seguintes categorias:

LARISSA FIORENTINO MASSOLA MACHADO
Adv. CARICHO



DARCY MARQUES SALLES
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA E TABELÃO DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IBITINGA - E. S. PAULO

PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Rua Francisco Mateus do Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.664/0001-00

- **Benfeitor** - É o associado amigo do PROJETO CRIANÇA FELIZ, que pratica ação favorável ou útil, ajuda ou favorece a entidade.
- **Fundador** - É aquele associado que permanece na entidade desde a sua fundação, prestando serviços e colaborando em suas atividades.
- **Efetivo** - É o associado que oferece contribuição mensal ao PROJETO CRIANÇA FELIZ, prestando ajuda financeira para obtenção dos fins assistenciais da associação. Os ASSOCIADOS EFETIVOS terão direitos à voto, a serem votados e serão computados para efeito de quorum.
- **Benemérito** - Honra que será concedida aos que doarem recursos para a entidade sem o interesse de se tornarem participantes efetivos. Os ASSOCIADOS BENEMÉRITOS não terão direitos à voto, não serão votados e não serão computados para efeito de quorum.
- **Honorário** - É o associado que após ter deixado de exercer qualquer função no PROJETO CRIANÇA FELIZ, conserva as prerrogativas de respeitabilidade, honra e probidade.

ARTIGO 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Tomar parte nas Assembléias;
- II. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- III. Participar de atos solenes ou comemorativos;
- IV. Apresentar plano de ação à Assembléia Geral e à Diretoria;
- V. Obter da Diretoria os esclarecimentos que entender necessários sobre a execução dos planos de ação do PROJETO CRIANÇA FELIZ e sobre a observância dos objetivos estatutários;
- VI. Tomar conhecimento e ter acesso às deliberações da entidade e, especialmente das demonstrações contábeis;
- VII. A qualquer tempo, por requerimento se desligar, a título de demissão.

ARTIGO 9º - São deveres dos associados:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as determinações da Diretoria;
- III. Colaborar com o PROJETO CRIANÇA FELIZ na execução dos planos de ação, administração e cumprimento dos objetivos estatutários, desde que não haja conflito com os princípios estatutários próprios;
- IV. Zelar pelo bom nome da associação;



PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Itatinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.054/0001-06

V. Realizar ativamente bens e serviços, e, manter em dia suas contribuições conforme registrado na ficha de associado.

ARTIGO 10 - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da associação.

ARTIGO 11 - Será aplicada a pena de exclusão ao associado que:

- I. Causar dano moral ou material a associação;
- II. Não comparecer às reuniões da associação com regularidade;
- III. Servir-se da associação para fins políticos, ou estranhos aos seus objetivos;
- IV. Em decorrência do não pagamento de 03 (três) contribuições mensais consecutivas, sem justificativa.

Parágrafo Único - Da decisão do órgão que decretar a exclusão, caberá sempre recurso a Assembléia Geral.

CAPÍTULO III Da Gestão Administrativa

ARTIGO 12 - O PROJETO CRIANÇA FELIZ será administrado por:

- I. Assembléia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

ARTIGO 13 - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

ARTIGO 14 - Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I. Eleger os administradores;
- II. Destituir os administradores;
- III. Decidir sobre a dissolução da associação;
- IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V. Aprovar o regimento interno;



DARCY MARQUES SATTLES
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA E TABELADO DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IBITINGA - E. S. PAULO

PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ititinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.054/0001-00

- VI. Aprovar as contas;
- VII. Aprovar e reformar o Estatuto.
- VIII. Aprovar os relatórios das atividades sociais e o balanço geral da entidade durante o exercício findo;
- IX. Apreciar o programa de ação apresentado pela Diretoria para o exercício de cada ano.

ARTIGO 15 - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

- I. Aprovar a proposta de programação anual da associação, submetida pela Diretoria;
- II. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III. Discutir e aprovar as contas e o balanço apreciados pelo Conselho Fiscal;

ARTIGO 16 - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pela diretoria;
- II. Pelo Conselho Fiscal;
- III. Por requerimento de 01 (um) quinto dos associados quites com as obrigações sociais.

ARTIGO 17 - A convocação da Assembléia Geral Ordinária e ou Extraordinária será feita por meio de edital afixado na sede do PROJETO CRIANÇA FELIZ, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral Ordinária e ou Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados inscritos até a data da mesma, e em segunda convocação com qualquer número de associados, 15 (quinze) minutos após.

ARTIGO 18 - A Diretoria será constituída por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários e Primeiro e Segundo Tesoureiros.

§ 1º - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, não devendo haver mais de uma reeleição consecutiva;



DARCY MARQUES S. LINS
OFICIAL DE REGISTRO DE BENS MÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA E TABELAÇÃO DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IBITINGA - E. S. PAULO

PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ititinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.054/0001-00

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo seu respectivo suplente até o seu término.

ARTIGO 19 - Compete à Diretoria:

- I. Analisar o programa anual de atividades e executá-lo;
- II. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual;
- III. Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV. Contratar e demitir funcionários;
- V. Deliberar sobre a compra e venda de bens móveis e semoventes.

ARTIGO 20 - A Diretoria reunir-se-á no mínimo 01 (uma) vez por mês.

ARTIGO 21 - Compete ao Presidente:

- I. Representar a entidade, ativa, passiva, judicial e extra judicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno da entidade;
- III. Presidir a Assembléia Geral;
- IV. Convocar e presidir reuniões de Diretoria.

ARTIGO 22 - Compete ao Vice-Presidente:


- I. Substituir o presidente em suas faltas;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

ARTIGO 23 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral dos associados efetivos e redigir as competentes atas;
- II. Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

ARTIGO 24 - Compete ao Segundo Secretário:

- I. Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.


LARISSA FIORENTINO MASCOTI



DARCY MARQUES SALLES
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS. CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IBITINGA - E. S. PAULO

PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

ARTIGO 25 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou bens, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;
- II. Pagar as constas das despesas autorizadas pelo presidente;
- III. Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Apresentar o relatório financeiro anual, para ser submetido à Assembléia;
- V. Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal, ou sempre que solicitado por este;
- VI. Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
- VII. Manter em estabelecimento de crédito, quantia necessária à manutenção da programação da associação;
- VIII. Assinar cheques em conjunto com o presidente, ou o vice-presidente quando for o caso;

ARTIGO 26 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I. Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

ARTIGO 27 - O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo seu respectivo suplente até o seu término.

ARTIGO 28 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II. Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;
- III. Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da associação.

LARISSA FIORENTINO MASSOLI



DARCY MARQUES SALLES
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IBITINGA - E. S. PAULO

PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14040-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO IV Do Patrimônio Social

ARTIGO 29 - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, sob nenhuma forma distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, bem com não percebem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, seja direta ou indiretamente, ou por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídos pelos respectivos atos constitutivos.

ARTIGO 30 - O PROJETO CRIANÇA FELIZ não constitui patrimônio exclusivo de um grupo de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade com caráter beneficente de assistência social.

ARTIGO 31 - O patrimônio do PROJETO CRIANÇA FELIZ será constituído de bens, móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro.

ARTIGO 32 - O PROJETO CRIANÇA FELIZ aplicará as subvenções e doações recebidas, nas finalidades a que estejam vinculadas.

ARTIGO 33 - No caso de dissolução ou extinção da associação, o seu patrimônio será destinado à outra entidade assistencial congênere dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS; inexistindo, a uma entidade pública.

LARISSA FIORENTINO MASSOLA MACHADO
Adv. Crim.



DARCY MARQUES SALLES
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA E TABELÃO DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IBITINGA - E. S. PAULO

PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Rua Francisco Mateus do Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14040-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.054/0001-00

CAPÍTULO V Das Disposições Gerais

ARTIGO 34 - A associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

§ 1º - A Assembléia Geral Extraordinária convocada para dissolução da Associação, só poderá deliberar com a presença da maioria absoluta dos associados efetivos em primeira convocação e, com 1/3 (um terço), na segunda convocação, quinze minutos após.

§ 2º - Deverá haver o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

ARTIGO 35 - O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, [excetuando-se o Artigo 37 (trinta e sete) e seus parágrafos] em primeira convocação, por decisão da maioria absoluta dos associados efetivos, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, e nas convocações seguintes, com 1/3 (um terço) dos presentes em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, quinze minutos após, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

ARTIGO 36 - O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 37 - O PROJETO CRIANÇA FELIZ é uma entidade única, e seu patrimônio, em hipótese alguma poderá ser agregado ou transferido para uma outra organização, seja qual for sua natureza jurídica; [exceto em caso de dissolução ou extinção da entidade conforme Artigo 33 (trinta e três) deste Estatuto].

§ 1º - Este Artigo 37 (trinta e sete) e seus parágrafos aqui citados, somente poderá ser alterado, por decisão de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim. A Assembléia Geral Extraordinária aqui mencionada, só poderá deliberar com a presença de 100 % (Cem por cento) dos associados efetivos em primeira convocação, e também, com 100



DARCY MARQUES SALLES
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IBITINGA - E. S. PAULO

PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.401.054/0001-00

% (Cem por cento) de presença dos associados efetivos em segunda convocação, quinze minutos após.

§ 2º - Deverá haver o voto concorde de 100 % (Cem por cento) dos associados presentes, tanto na primeira como na segunda convocação.

§ 3º - Para o caso de dissolução ou extinção da Associação, seu patrimônio terá o destino estabelecido em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim e será observado o contido no Artigo 33 (trinta e três), 34 (trinta e quatro) e seus parágrafos deste Estatuto, e também, subsidiariamente, o que está instituído no Artigo 61 (sessenta e um) da Lei 10.406/02 e seus parágrafos.

ARTIGO 38 - Os casos omissos no presente Estatuto, serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral e, também, através das disposições do Novo Código Civil - Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Ibitinga, 19 de agosto de 2007.




Naim Abrão Alem Neto
Presidente



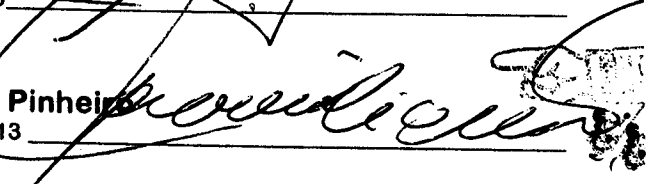
Larissa Fiorentino Massóla
OAB/SP-155.612

ATA 04/2013- DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE POSSE PARA CHAPA I COMO NOVA DIRETORIA, DO PERÍODO DE 23 DE AGOSTO DE 2013 A 22 DE AGOSTO DE 2015 NO PROJETO CRIANÇA FELIZ- "ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA" HORA: 21H30', NA SÉDE DA ENTIDADE.

Aos vinte e três dias de agosto de dois mil e treze, associados reunidos em Assembléia Geral Ordinária do "PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA" CNPJ (MF) 02.481.654.0001-00 na sede da entidade, sita à Rua Francisco Mendes de Oliveira, nº 511, (quinhentos e onze)- Jardim Paineiras I, em Ibitinga, às quinze horas, o Presidente Sr. Antonio Clovis Motta tomando a palavra, após trabalhos, agradeceu a presença de todos, passando a palavra ao Pastor Antenor Lourenço, que fez uma oração pedindo a DEUS proteção e discernimento para o bom desempenho dos trabalhos, e após isso feito, o Presidente, Antonio Clovis Motta, dando andamento a pauta de trabalhos, apresentou balanços, extrato de movimentação bancária, livros legais da entidade, prestações de contas aos departamentos competentes, registros de recursos humanos e contábeis que foram todos como exatos, colocados a disposição e devidamente aprovados pelos presentes: Ana Maria Pinheiro Motta RG. 4.171.748 portadora de CPF 833.637.778/68; Antenor Lourenço RG. 1.803.398, e portador de CPF 140.337.128/ 87; Antonio Clovis Motta RG 3.230.524, e portador de CPF 075.024.278/ 72; Aparecida de Fátima Ferreira de Araujo RG 121166 e portadora de CPF 001.083.858/ 92; Benis Fialho de Araujo RG 2.808.301 e portador de CPF 656.450.308/ 34; Cristiane Vieira da Silva RG 33.962.942- 3 portadora de CPF 306.000.568/05; Eliana Cassini Soares da Costa RG 29.296.31 e portadora de CPF 274.292.868/52; Fátima Angélica Aranha RG 15.807.940- 1 portadora de CPF 077.908.688/02; Jorge Luis Torres Cuicapusa RG- E. Z40662 e portador de CPF. 231.550.528 /30; Leônidas Valentim Lino de Souza RG 8.427.9 e portador de CPF 019.967.008/ 04; José Silvio Motta Pinheiro RG. 6. 017.729, portador de CPF 405.602.018/34; Marcos Antonio de Arruda Lourenço RG 5.621 e portador de CPF 549.973.728/ 20; Maria Inês de Mello RG. 30.331.538-6 e portadora de CPF 131.191.108/17; Maria Méier Bellizário Lourenço RG 9.039.048.9 e portadora de CPF 918.639.888/15; Nilda Aparecida Pereira RG29.338.946-9 e portadora de CPF 252.954.078/02; Paulo Da Silva RG 7.487.307 - 6, e portador de CPF 306.895.628 / 56; Oséas Pereira RG 20.560.497-3, e portador de CPF 081.341.288/ 90; Rosana Marcília Giansante Rossi RG 12.970.326 e portadora de CPF 088.395.518/ 08. Assim declararam empossados para os cargos respectivos nesta data, vigendo o mandato para o período que terminará em vinte e dois dias de agosto de dois mil e quinze, os associados discriminados, conforme lista anexa anterior, de nº 03/2013, de 23/08/2013: Presidente: MARCOS ANTONIO ARRUDA LOURENÇO; Vice Presidente: JORGE LUIS TORRES CUICAPUSA; 1º Secretário: MARIA PINHEIRO MOTTA; 2º Secretário: ROSANA MARCILIA GIANSANTE ROSSI; Tesoureiro: ANTONIO CLOVIS MOTTA; 2º Tesoureiro: JOSÉ SILVIO MOTTA PINHEIRO; Conselho Fiscal: ANTENOR LOURENÇO / LEONIDAS VALENTIM LINO DE SOUZA / MARIANA EDNAEL FERREIRA (autorização formal); Suplentes: FÁTIMA ANGÉLICA ARANHA / MARIA INÊS DE MELLO e OSEAS PEREIRA. E nada mais tendo a tratar nesta pauta, deu por encerrada a reunião e o presidente agradeceu pelo decurso cordial dos trabalhos, e eu, José Silvio Motta Pinheiro, secretário, compilei esta ATA e registra os atos administrativos legais. IBITINGA, os vinte e quatro dias de agosto de dois mil e treze. //////////////////////////////////////

Antonio Clovis Motta 
Presidente 2011/ 2013



José Silvio Motta Pinheiro 
1º Secretário 2011/2013



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBITINGA
RUA TIRADENTES, 360, CENTRO

DECLARAÇÃO

Declaro, para fim de instrução do Plano de Trabalho para consecução de subvenção social, que mediante documentação e conhecimento pessoal, constatei que o PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, CNPJ 02.481.654/0001-00, com sede na Rua Francisco Mateus de Oliveira, nº 511, Jardim Paineiras I, Ibitinga/SP, se encontra em plena atividade, tendo existência de direito e de fato e com experiência na atividade de acolhimento institucional – abrigo.

Ibitinga, 11 de março de 2015.



EDUARDO MACIEL CRESPILO
2º Promotor de Justiça de Ibitinga

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ nº 66.996.356/0001-35

Av. Engenheiro Ivanil Francischini nº 8.803 Jardim Bela Vista
Fone (16) 3342 5724 - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP

CERTIFICADO DE REGISTRO

ENTIDADE MANTENEDORA:- PROJETO CRIANÇA FELIZ – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

ENDEREÇO:- Rua: Tiradentes, nº 360 – Centro – CEP: 14.940-000 - Ibitinga - SP


CNPJ Nº 02.481.654/0001-00

Nº DE MATRÍCULA:- 005/96

DATA DE VALIDADE:- INDETERMINADO

Certifico que a Entidade supra está matriculada no **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, nos termos do artigo 90, da Lei Federal nº 8069 de 13/07/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ibitinga, 21 de Janeiro de 2005.


Valdereis Lopes Teixeira de Godoy
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e Adolescente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CASA CIVIL

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 1909/2012

Data de emissão: 03/07/2014

PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

CNPJ : 02.481.654/0001-00

Endereço: RUA FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA, 511 Complemento:

Bairro: PAINÉIRAS 1 CEP: 14940000

Município: IBITINGA - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBITINGA

INSCRIÇÃO Nº 013/03

A Associação Cristã de Proteção à Criança – Projeto Criança Feliz- CNPJ: 02.481.654/0001-00, com sede na Rua: Francisco Mateus de Oliveira, nº 511- Paineiras I -Ibitinga/São Paulo, é inscrita neste Conselho, sob o número 013 desde 2003.

A entidade executa o Serviço de Acolhimento institucional - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no atendimento a crianças e adolescentes com vínculos familiares e comunitários rompidos.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Ibitinga, 27 de abril de 2012


Solange Aparecida Machado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE REGISTRO

R0619/2005

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e de acordo com a Resolução n.º 31 de 24 de fevereiro de 1999, **ATESTA** que o(a) **Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Crinaça** sediado(a) em **Ibitinga, SP**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **02.481.654/0001-00**, está **REGISTRADO(A)** neste Conselho, conforme Resolução n.º 192, de 10/11/2005, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2005, Seção I, julgando o processo n.º **71010.000219/2005-51**.

Brasília, 17 de novembro de 2005.


MARCIA MARIA BIONDI PINHEIRO
Presidente

ESTE DOCUMENTO É EXPEDIDO GRATUITAMENTE, ASSIM COMO SÃO GRATUITOS TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CNAS.
O PRESENTE ATESTADO DE REGISTRO TEM VALIDADE POR PRAZO INDETERMINADO.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 159179

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº:	159426/3519600/2014	
Endereço:	RUA FRANCISCO M DE OLIVEIRA	Nº: 511
Complemento:		Bairro: JARDIM PAINEIRAS
Município:	Ibitinga	
Ocupação:	Orfanato	
	PROJETO CRIANCA	
	FELIZ - ASSOCIACAO	
Proprietário:	CRISTA DE	
	PROTECAO A	
	CRIANCA	
Responsável pelo Uso:	PROJETO CRIANCA FELIZ - ASSOCIACAO CRISTA DE PROTECAO A CRIANCA	
Responsável Técnico:		
CREA/CAU:	ART/RRT: 92221220141776935	
Área Total (m²):	794,46	
Área Aprovada (m²):	794,46	
Validade:	19/12/2017	
Vistoriador:	CB PM EDILSON JERONIMO ROSA	
Homologação:	1. TEN PM MICHEL APARECIDO MONROE	
OBSERVAÇÕES:	ÁREA FRIA DE 77,00 METROS QUADRADOS CONFORME PLANTA DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO APRESENTADA PELO ENGENHEIRO DO PROJETO	

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Ibitinga, 24 de Dezembro de 2014



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. A sua autenticidade pode ser confirmada por meio da leitura do QRCode ao lado ou na página do Corpo de Bombeiros: www.corpodebombeiros.sp.gov.br.



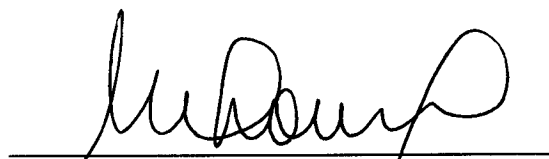
Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Criança
C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00
Rua Francisco Mateus de Oliveira, nº511 – Paineiras I - Ibitinga/SP – CEP
14940-000
Fone: (016) 3341-7566

Ibitinga (SP), 20 de maio de 2015.

DECLARAÇÃO

O Projeto Criança Feliz – Associação Cristã de Proteção a Criança inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 02.481.654/0001-00 - localizado à Rua Francisco Matheus de Oliveira nº511, Jardim Paineiras I – Ibitinga-SP; declara para os devidos fins que dispõe de capacidade técnica necessária para implantação e desenvolvimento do convênio.

Declaro ser esta a mais pura expressão da verdade.



Marcos Antonio Arruda Lourenço
Presidente



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Criança
C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00
Rua Francisco Mateus de Oliveira, nº511 – Paineiras I - Ibitinga/SP – CEP 14940-000
Fone: (016) 3341-7566

Ibitinga (SP), 20 de maio de 2015.

DECLARAÇÃO

O Projeto Criança Feliz – Associação Cristã de Proteção a Criança inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 02.481.654/0001-00 declara para os devidos fins, na relação á abaixo o nome dos membros da diretoria e do conselho fiscal da Entidade, com início em agosto /2013 e término agosto/2015.

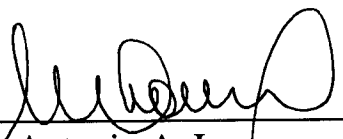
Diretoria

Marcos Antonio Arruda Lourenço– Presidente
Jorge Luiz Torres Cuicapusa – Vice Presidente
Ana Maria Pinheiro Motta – 1º Secretário
Antonio Clóvis Motta– 1º Tesoureiro

Conselho Fiscal

Antenor Lourenço
Leônidas Valentim Lino
Mario Ednael Ferreira

Sem mais,
Coloco-me á disposição para quaisquer esclarecimentos.



Marcos Antonio A. Lourenço
Presidente